

DATILOGRAFIA

Já estão abertas na sede da Cruz Vermelha, à rua Roberto Ehlke, 225, as inscrições para um novo curso de datilografia. O curso se inicia dia 17, com duas turmas: aulas às segundas e quartas-feiras, ou terças e quintas-feiras.

Correio do NORTE

MORRO DA FUMAÇA

O governo estadual concedeu um cheque no valor de 20 mil cruzados para a Sociedade dos Amigos do Morro da Fumaça. Ao mesmo tempo, foi renovado um convênio entre o governo e a Cooperca-noinhas para o fornecimento de leite às crianças carentes daquele bairro.

N.º 1854 — ANO XXXVIII

CANOINHAS, 08 DE MARÇO DE 1986

Assinatura Anual Cz\$ 100,00- — N.º Avulso Cz\$ 2,00-

Lista de preços congelados altera hábitos

A divulgação nesta quinta-feira, da lista de preços congelados pela Sunab já alterou hábitos e comportamentos dos consumidores. Tabela na mão, clientes de supermercados da cidade conferem os preços antes de adquirir os produtos. Contudo, em Canoinhas, nenhum incidente de maiores proporções foi registrado entre supermercadistas e clientes,

apesar dos boatos reinantes pela cidade e denúncias não confirmadas sobre remarcação de preços.

Em Canoinhas e Três Barras, os principais supermercados permaneceram fechados na quarta-feira à tarde e só reabriram na quinta-feira às 13 horas. Diante da retração de compra e venda das empresas atacadistas, os co-

merciantes em geral estão prevendo a falta de alguns produtos nas prateleiras, o que pode se verificar nos próximos dias. No box ao lado publicamos uma lista síntese da tabela da Sunab e nas páginas internas oferecemos algumas dicas sobre a conversão do cruzeiro em cruzado e uma tabela de conversão para os meses de março e abril.

Tabela de produtos congelados

Preços válidos para Santa Catarina e Paraná.

PRODUTOS EM KG:

| | Cz\$ |
|-------------------------------|-------|
| Arroz Agulhinha tipo 1 | 8,10 |
| Arroz agulhinha tipo 2 | 6,60 |
| Arroz Malequizado | 7,80 |
| Arroz macerado | 7,40 |
| Feijão preto comum | 8,00 |
| Alcatra | 31,10 |
| Contra-filet | 31,10 |
| Filet-mignon | 47,50 |
| Coxão de dentro/mole | 29,60 |
| Costela | 18,60 |
| Farinha de mandioca torrada | 2,50 |
| Farinha de trigo comum | 2,25 |
| Farinha de trigo especial | 2,85 |
| Fubá de milho | 4,00 |
| Lombinho | 52,90 |
| Pernil | 26,20 |
| Toucinho | 14,10 |
| Frango fresco | 13,05 |
| Lingüiça de porco | 33,10 |
| Mortadela Batavo | 21,70 |
| Mortadela Sadia | 24,95 |
| Charque de primeira | 29,60 |
| Sal refinado Cisne | 1,60 |
| Sal refinado Diana | 1,70 |
| Café em pó | 99,90 |
| Banha Batavo | 11,35 |
| Banha Sadia | 11,50 |
| Queijo de Minas Clac | 37,90 |
| Queijo muzzarela | 39,25 |
| Queijo prato Batavo | 58,00 |
| Açúcar refinado Diana e União | 3,92 |
| Farinha de trigo comum-5kg | 10,00 |
| Farinha de trigo especial | |
| Anaconda-5 kg | 12,10 |

PRODUTOS EM CAIXAS/PACOTES/LATAS:

| | |
|---------------------------------|-------|
| Aveia instantânea Quaker | 13,65 |
| Farinha Láctea Nestlé | 9,35 |
| Fermento em pó Royal | 4,65 |
| Maizena-200 gr. | 1,30 |
| Maizena-500 gr. | 2,95 |
| Biscoito Maria São Luiz | 3,05 |
| Biscoito Maria Todeschini | 2,75 |
| Biscoito Sort. Todeschini-500gr | 6,45 |
| Massa para bolo Sadia | 8,85 |
| Massa para bolo Santista | 5,90 |

| | |
|---|-------|
| Massa com ovos Adria-500 gr. | 5,75 |
| Massa c/ovos Todeschini-500gr | 5,75 |
| Pão de forma Pullman-500gr. | 4,95 |
| Ovos grandes c/emb. isopor | 9,90 |
| Ovos médios c/emb. isopor | 9,55 |
| Nescau 500 gr. | 12,60 |
| Toddy reforçado-400 gr. | 7,25 |
| Gelatina em pó Royal | 2,25 |
| Gelatina em pó Santista | 2,00 |
| Pudim em pó Royal | 1,95 |
| Caldo de galinha Knor-63gr. | 4,00 |
| Caldo de Galinha Maggi-69gr | 3,55 |
| Maionese Cica e Hellman's-250gr | 6,70 |
| Vinagre de álcool | 2,75 |
| Azeitona verde Cica-200gr. | 9,40 |
| Azeitona verde Vega-200gr | 11,00 |
| Ervilha Etti-200gr. | 3,15 |
| Ervilha Jurema-200 gr. | 2,90 |
| Extrato de tomate Elefante e Cica-140 gr. | 2,50 |
| Palmito Kormann e Kolla-300gr | 27,50 |
| Crema dental Colgate-65gr | 2,50 |
| Crema dental Kolynos-65gr | 2,40 |
| Crema rinse Colorama-500ml | 16,35 |
| Óleo de soja-900 ml | 7,77 |
| Margarina Claybom-400 gr | 5,50 |
| Margarina Claybom cremoso e Primor-250 gr | 3,65 |
| Margarina Delícia-250 gr | 3,95 |
| Leite em pó Ninho e Glória | 14,20 |
| Leite em pó integral Ninho | 14,70 |
| Crema de leite Glória e Nestlé | 7,90 |
| Leite condensado Nestlé | 7,70 |
| Xampu Colorama | 12,55 |
| Xampu Seda | 5,50 |
| Absorv. hig. Modess-10 unid. | 5,00 |
| Desinfetante, Pinho Sol-500ml | 6,75 |
| Desinfetante Tok-500 ml. | 5,10 |
| Deterg. em pó Minerva-600gr | 8,00 |
| Deterg. em pó Minerva-300gr | 4,10 |
| Detergente em pó Omo-300gr | 4,80 |

UNIDADES:

| | |
|-------------------------------|-------|
| Papel higiênico Lord | 0,50 |
| Papel higiênico Stylus | 1,00 |
| Sabonete Gessy | 1,60 |
| Sabonete Lux | 2,05 |
| Esponja de aço dupla face | 2,00 |
| Vassoura de pêlo | 34,50 |
| Vassoura de piaçava | 12,00 |
| Pilha Eveready grande-2 unid. | 7,00 |
| Pilha Eveready peq.-4 unid. | 6,20 |

Senai promove treinamento básico de chefia

A agência de treinamento do Senai de Canoinhas promoverá do dia 17 deste mês até 25 de maio um curso de treinamento básico de chefia, destinado a gerentes, chefes de departamentos e supervisores empresariais.

O curso visa dotar os participantes em 65 horas de treinamento, distribuídas alternadamente em cinco programas distintos, de técnicas relativas à capacidade de ge-

renciamento e supervisão, visando desenvolver suas potencialidades. O programa também prevê a possibilidade de proporcionar às pequenas e médias empresas oportunidades para desenvolverem seus gerentes e supervisores em modernas técnicas de chefia. Além disso, a troca de experiências é outro objetivo do curso.

O curso de treinamento de chefia oferecido pelo Senai é gratuito, os participantes rece-

berão farto material didático e certificados de participação. Técnicas de ensino, relações humanas no trabalho, liderança de reuniões e comunicação na empresa são os temas do curso, previsto para iniciar dia 17 às 08 horas. O docente deste curso será o diretor da agência de treinamento do Senai em Canoinhas, Alcino de Araújo, e maiores informações podem ser obtidas na avenida Ivo de Aquino, 810, ou pelo fone 22-0197.

Saiu lista dos aprovados em Pedagogia na Funploc

A Funploc divulgou nesta segunda-feira a lista dos aprovados no primeiro vestibular para o curso de Pedagogia daquela entidade. Dos 251 candidatos inscritos, apenas 45 foram aprovados e devem começar suas aulas ainda este mês.

É esta a relação dos aprovados: Adriana Ehradt, Agnes Goretti Markos, Alcides Gravi Gonçalves Jr., Alcione G. Repa, Ana Koehler, Ana Maria Rohrbacher, Argos Gumbows-

ki, Carmem Lúcia Zabudowski, Cléa M. Pereira, Cremilda M. de Lima, Dalva M. W. Dreveck, Dirlene Simetti, Emília Sandra Bosse, Hurumi Fujioka, João Batista Krauss, João Leonel Antocheski, João Eose-ni Martins, Joicinara Nascimento, Jorge Eduardo S. Noll, Jucéia M. Szczygiel, Juscemara Alves Ribeiro, Jussara Dias Machado, Ladi G. de Souza, Luis Carlos Lopes, Luiz Carlos M. Damasceno, Marcia Eliane Witt, Maria Arendartchuk,

Maria Cristina de A. Procopiak, Maria José Munhoz, Maria Tereza M. Fegger, Maria de Fátima Galeski, Matilde Ribowski, Miguelângelo Nascimento, Mirna Karpavicius, Odair T. Wendt, Orli T. de Oliveira, Raquel Aparecida Alves, Rosana Augusta Wotraba, Rosani G. J. Gonçalves, Rozângela Aparecida Ribeiro, Silvio de Jesus de Matos, Susana Bevervanco, Sylvia Maria Silva e Victor Knies.

Cursos de Artes Plásticas na Casa da Cultura

A partir do dia 15 deste mês começam na Casa da Cultura cursos de cerâmica, pintura, desenho, xilogravura, entalhe e escultura. Os cursos serão ministrados pelo professor Ari Miguel Matioski, licenciado em Artes Plásticas pela Faculdade Musical do Paraná.

Os cursos serão ministrados; cada um, uma vez por semana, durante quatro horas. É a primeira vez que a Casa da Cultura oferece esses cursos e as vagas são limitadas. Maiores informações sobre matrí-

culas e horários dos cursos podem ser obtidas na Casa da Cultura, em horário comercial, na rua Pastor Georg Weger, 508.

CURRICULUM

O ministrante dos cursos que a Casa da Cultura estará oferecendo a partir da próxima semana, Ari Miguel Matioski, já participou de diversas exposições de Arte e frequentou cursos de especialização em Curitiba. Em 1972, foi o primeiro classificado em pintura em exposição de artes

plásticas em Manaus (AM): No 24.º Salão de Novos realizado em Cascavel (PR) novamente obteve o primeiro lugar em pintura; na mesma área, foi o quinto classificado no Salão do Iguaçu, em Curitiba.

Ari Miguel frequentou cursos com o artista plástico Alberto Massuda e de desenho e pintura no Centro de Criatividade; além disso, participou de outros cursos envolvendo xilogravura, escultura, cerâmica e escultura, todos na capital paranaense.

Nota de esclarecimento

Os Senhores José João Klempous, Prefeito Municipal, Dr. João Fernando Borrelli, Promotor de Justiça da 2.ª Vara desta Comarca e o Dr. Hercílio Noll, Delegado Regional, comunicam a população em geral que a Prefeitura Municipal de Canoinhas, a Promotoria de Justiça da 2.ª Vara e a Delegacia Regional, encontram-se a inteira disposição para qualquer reclamação ou informação relacionada com o controle de preços estabelecido pelo Governo Federal, bastando um contato com qualquer uma dessas autoridades para esclarecer as dúvidas relacionadas com o assunto.



LOJA BANDEIRANTE

Linha adulto e infantil.

Malhas, blusas, camisetas, conjuntos, vestidos,

— PREÇO VELHO COM 40% DE DESCONTO A VISTA OU 10% DE DESCONTO NO CREDIÁRIO —
3 VEZES SEM ENTRADA.

SOMENTE ARTIGOS DE QUALIDADE até 10 de março.

Faça sua compra e ganhe quatro milhões.

Sociais



ANIVERSARIANTES DA SEMANA

- 08-03-86 : Aduino Allage, Lurdes Furtado, Jair Dubena, Antenor Alves de Oliveira, Estanislau Tokarski.
- 09-03-86 : Orty M. Machado, Hildegard Thiem, Elcio Antonio Worell, Walter Puppel, Sidney Tarcheski, Osni Pereira, Fernanda Wendt, Loir Bueno da Rocha, Luiz Carlos Cunha.
- 10-03-86 : Marlene Prust, Ursula Hoffmann, Gilson D'Aquino Fonseca, Matilde Tokarski Zimmer, Robim Luiz Voigt.
- 11-03-86 : Eugênia Petrintchuk, Emma de Souza, Jerson Tiago Sardá, Celso Mikus, Roberto José de Souza.
- 12-03-86 : Edite Bollauf, Nilse Regina Waltrick, Roseli F. Lima.
- 13-03-86 : Alcídio Zaniolo, Lucilda Ferreira, Hilário Prust, Orlando Olsen.
- 14-03-86 : Miriam Janice Theodorovitz, Arioaldo N. Zimmer.

Aos aniversariantes, os nossos parabéns.

Correio do NORTE

Fundado em 29 de maio de 1947

EDITORA CORREIO DO NORTE SC LTDA.

CGC, 83.736.236/0001-22

Rua Frei Menandro Kamps, 409 — Fone 22-1795

Diretor Comercial: Fernando Tokarski

Jornalista Resp.: Edevarde J. Sartori - DRT/SC n.º 13

Jornal matriculado no Livro B-1 de "Matrículas de Jornais e Outros Periódicos", à folha 001, sob n.º 001, no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas de Canoinhas - SC.

Agentes Credenciados:

Papanduva: Eliane Bueno

Bela Vista do Toldo: Joaquim Angelo Pereira

Pinheiros: Hélio Bruger

Encruzilhada: Waldemar Woiciekosski

Boa Vista: Lúcio dos Santos

Água Verde: Lourenço Novack

Monte Castelo: Arildo Medeiros

Colaboradores:

Ivanita Schivinski, Enéas Athanázio, Escritório Local da Acaresc, João Wzorek, Ricardo Pereira Martin, Carlos Mafra Tabalipa, Mário de Oliveira.

Assinatura — Anual Cr\$ 100.000-

— Via Postal Cr\$ 120.000-

— Número avulso Cr\$ 2.000-

— Número atrasado Cr\$ 3.000-

O jornal não se responsabiliza por matérias assinadas. Colaborações, mesmo não publicadas, não serão devolvidas. Matérias de interesse particular só serão publicadas mediante aprovação da direção do jornal e pagamento antecipado.

VENDE-SE

pacotes timbrados, capacidade p/ 05 kg, em grande quantidade. Preço de ocasião. Tratar pelo fone 22-1795, em horário comercial, ou nesta redação.

VENDE-SE

uma máquina filmadora super-8 Sonora 514-XLS com iluminação para filmagem in terna, controle remoto e microfones fixo e com fio.

Tratar pelo fone 22-1924.

Oração a São Judas Tadeu

São Judas, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus! O nome do traidor foi a causa de que fosse esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como o patrono dos casos desesperados, dos negócios sem remédio. Rogai por mim que sou tão miserável! Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer visível e imediato socorro onde o socorro desapareceu por completo.

Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e o auxílio do céu em todas as minhas precisões, atribuições e sofrimentos, alcançando-me a graça . . . (aqui se faz o pedido particular); e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda a eternidade.

Eu vos prometo, ó Bendito Judas, lembrar-me sempre deste grande favor, e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém. S. Judas, rogai por nós e por todos que vos honram e invocam o vosso auxílio.

(3 P.N.; 3 A.M.; 3 G.P.)

pelas graças alcançadas. G.A.L.P.

Oração milagrosa

Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine o meu caminho.

Um sorriso seu

Senti que seu coração estava ferido
Vi isto em seu rosto refletido
Bem sei que gostaria de esconder
Mas não consegui suas lágrimas conter
Esqueça disso, põe tudo para fora
Deixe a tristeza devagar ir embora
Desabafa um pouco, lava a tua alma
Verás que aos poucos vai voltar a calma
Se isto lhe fizer bem, olhe pra mim
Também não sou um cara tão feliz assim
Posso não viver muito, mas quero conseguir
Ainda em vida ver seus lábios sorrir
Isto para mim representaria alegria
Pois tenho na vida muitos momentos de agonia
Mas não ligue para o que eu falei
Pense apenas em sua felicidade
Você tem tão pouca idade
Não merece sofrer mais além
Você ainda vai ser feliz, vai cantar e amar
Basta não olhar para trás
Levante a cabeça, mergulhe noutro sonho
É preciso descobrir outro caminho
Mesmo que a felicidade demore, sempre espere
Jamais em tua vida desespere
Final, uma só desilusão
Não pode fechar seu coração
Seja alegre menina
Motive a vida em cada esquina
Se quiser, apoe-se em mim
Faça de meu ombro um ponto de apoio
Afasto de seus olhos este olhar tão tristonho
Sorria, é bem melhor assim
Mas se a tristeza voltar novamente
E eu momentaneamente não estiver mais presente
Olhe então para o céu, para as estrelas
Pois agora já sou uma delas
Aquele azul lá em cima sou eu
E o seu brilho depende somente
E exclusivamente de um sorriso seu.

Aristeu Sidney Cavalheiro

CARTAZ CINEMATOGRAFICO

HOJE dia 08, às 20,30 horas:

Um sensacional programa duplo que você não pode perder:

1.º filme: "VAI ... E VEM ... A BRASILEIRA". Um filme nacional, colorido - rigorosamente proibido para menores de 18 anos.

2.º filme: "OS GRITOS DO SILÊNCIO". Uma história pungente de amizade, honra e luta pela liberdade nos campos de batalha do Camboja. Não percam.

AMANHÃ, dia 09, em duas sessões, às 14 horas em matiné e as 19,30 horas: — Um filme que você não pode deixar de assistir: "OS GRITOS DO SILÊNCIO". Os horrores da guerra e a amizade entre dois homens nos campos de batalha do Camboja. "OS GRITOS DO SILÊNCIO". Colorido. Créditos musicais: IMAGINE, interpretação de John Lennon. "BAND ON THE RUN". Interpretação de Paul McCartney e Wings. Não deixem de assistir: "OS GRITOS DO SILÊNCIO". Um dos melhores filmes do ano.

2.ª feira dia 10 às 20,30 horas:
Última exibição do filme: "OS GRITOS DO SILÊNCIO". Colorido. Não percam.

3.ª feira, dia 11, às 20,30 horas:
Última exibição do filme: "VAI ... E VEM ... A BRASILEIRA". Um filme nacional rigorosamente proibido para menores de 18 anos.

Próximos lançamentos do Cine Jubileu: "OH REBU ..."
— "STARMAN O HOMEM DAS ESTRELAS" — "LOUCADÉMIA DE POLÍCIA II" — "MAD MAX III ALÉM DA CÚPULA DO TROVÃO" — "O EXORCISTA" — "RAMBO II" — "A FLORESTA DE ESMERALDAS" — "A VINGANÇA DOS NERDS".

O Cinema continua sendo o melhor e mais barato divertimento. Prestígio. — CINE JUBILEU O SEU CINEMA —



Materiais para Construção

PREÇOS?

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO?

CRÉDITO IMEDIATO?

FUCK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, tem a solução!!!

Até 05 pagamentos sem acréscimo, ou com até 25% de desconto, em Pisos, Azulejos, Tintas, Forração, Louça Sanitária.

FUCK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, O CAMINHO RETO PARA SUA CASA PRÓPRIA.



EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S. A.

RUA CAETANO COSTA, 860 - FONES 22-0281/22-0100 - CANOINHAS SC

Museu da Erva-mate de Canoinhas

FAÇA HOJE MESMO A SUA DOAÇÃO E CONTRIBUA PARA A PRESERVAÇÃO DA NOSSA MEMÓRIA CULTURAL

CONTATOS PELO FONE 22-1795

NOSSA HISTÓRIA PRECISA DE SUA AJUDA

Panorama

CASAMENTO IN

Em grande estilo, Juceres Maria e Guilherme Roeder Neto casam hoje na capela do Perpétuo Socorro e recebem convidados no Clube Canoinhense. A cerimônia será às 19 horas. Ela é filha do casal Ary e Astrid Wiese e ele de Nivaldo e Dirce Maria Roeder. Serão padrinhos da noiva: Gerson e Janice Aparecida Teixeira, Paulo Roberto Iankoski e Joyce de Fátima Wiese, Régines Roeder e Jocelyn da Penha Wiese, Mário e Olga Ferraresi, Laércio Pereira e Herta Piazza e Carlos e Lilian Buscato Fernandes. Dele, Nivaldo e Maria Inês Roeder, Décio Roberto Roeder e Silmara Teodorovitz, Rossel Ferreira de Lima e Elenice Roeder, Ivan e Márcia de Paula e Silva, Renato e Dirlene Roeder e Haroldo e Nádia Ferreira.

CANUDO A VISTA

Isabel Cristina Bossi cola grau em Psicologia no próximo dia 16, às 20h30min., em solenidade no Teatro Guaíra, em Curitiba. Isabel é filha do distinto casal Rafael e Laila Bossi.

NOIVADO

Elton Seleme e Cíntia Bauer promovem seu noivado hoje à noite. No próximo sábado, aferecem uma festa informal aos amigos.

Dr. Marcio Ivan Tremi

CARDIOLOGIA — ECOCARDIOGRAFIA

DERMATOLOGIA — CLÍNICA GERAL

Consultório: Rua Vidal Ramos, 1107

Fone 22-1597

Atende de segunda a sábado

Cosmetóloga

Agora com salão de beleza.

Manicuri, Pedicuri, Maquiagem, Depilação, Limpeza de Pele, Tratamento de Rugas, Tratamento do Corpo, Termoterapia, Massagem de Relaxamento, com Shiatsu-do-In, Tratamento dos Seios e outros tratamentos.

Rua Paula Pereira, 835 — Galeria Zaguini
Sala 6 — CANOINHAS - SC

ENCONTRO DOS SELEME

Entre os dias 19 e 21 de abril deve ocorrer em Canoinhas o primeiro Encontro da Família Seleme, uma das maiores da cidade e com descendentes em diversos pontos do país. Maiores informações podem ser obtidas com Wilson ou Regina Seleme, pelo fone 22-1634.

Curso de Inglês

período vespertino

Estão iniciando as aulas de Língua Inglesa na
CASA DA CULTURA.

Rua Pastor Georg Weger, 508
com a professora Maelis Schreiber.

ANIVERSARIOS

Amanhã quem estará aniversariando é o jovem LUIZ C. CUNHA, da coluna seguem os parabéns de toda sua turma.

Registramos também o aniversário da linda garotinha FERNANDA WENDT, filha do nosso colega de trabalho Pedro. Fernanda comemora seu 5.º aninho amanhã.

Páscoa é alegria!

Chocolate, Casquinha & Cia. participa desta alegria com um mundo de:

- chocolates de diversas marcas
- confeitos de amendoim já prontos
- saborosos chocolates caseiros
- lindas cestinhas coloridas
- ovos de páscoa de todos os tamanhos
- deliciosas casquinhas recheadas
- coelhinhos e mais coelhinhos

Rua Frei Menandro Kamps, 669

(a uma quadra da Igreja Matriz)

Chocolate, Casquinha & Cia.
A FEIRA DA PÁScoa

EM LAGUNA

Hoje, em Laguna, o amigo Marcos Bora casa com Saionara de Carvalho. O ato nupcial ocorrerá na capela do Colégio Stela Mares. Os convidados serão recepcionados no Clube Congresso, naquela cidade do sul catarinense.

DISK FLORES

fone 22-0375

Shirlei e Regina

a partir do dia 08 à sua disposição

Rua Frei Menandro Kamps, 669

CANOINHAS — Santa Catarina

EM BREVE EM CANOINHAS

FLORICULTURA IMPERIAL

Seguros em geral

Luiz F. Freitas Junior

SEGUROS DE VIDA

SEGUROS CONTRA INCÊNDIO
ROUBOS
COLISÃO

Rua Major Vieira, 227 — Fone 22-1595

CANOINHAS — SANTA CATARINA

Cursos de

DESENHO E PINTURA

CERÂMICA

GRAVURA

ESCULTURA

ENTALHE

orientados pelo professor e artista plástico Ari Miguel Matioski. Inscrições e maiores informações na Casa da Cultura - Rua Pastor Georg Weger, 508.

LINCOLOR - Laboratório Fotográfico

Veja as vantagens:

- Filmes com 15% de desconto sobre preço de tabela;
- Na revelação de um filme, leva outro inteiramente grátis.

Fotografe os momentos mais bonitos de sua vida e revele na LINCOLOR — Galeria Zaguini - Loja 5, rua Paula Pereira

CANOINHAS — SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DE ARTES

Entre os dias 14 e 24 deste mês, a Casa da Cultura promove uma exposição de artes plásticas, com trabalhos que compõe o Panorama Catarinense de Arte, intitulada "Desenho & Gravura 85".

A promoção é da Casa da Cultura e prefeitura municipal. Diversos artistas plásticos catarinenses fazem parte desta amostra que percorre todo o estado. "Desenho & Gravura 85" estará em exposição na sede da Cruz Vermelha, na rua Roberto Ehlke, 225.

RECEBEMOS

Do escritor Renato Báez, radicado em São Paulo, recebemos seu 21.º livro publicado: "Estudos e Excertos". Contatos com o autor, neste endereço: rua Haroldo Paranhos, 253 - Parque Jabaquara, 04357 - São Paulo-SP.

Juana Móveis

Agora você pode adquirir aqui mesmo tão sonhado jogo de quarto, de sala, guarda roupas simples ou duplex, estantes e outros artigos tudo em estilo colonial com os melhores preços da praça. Temos também modelos inéditos em Pinus.

Estamos atendendo à Rua Eugênio de Souza ao lado de João Abrão Seleme, fone 22-0661 - Canoinhas-SC.

LÓTICA LUZ



FUNERÁRIA

FABRICAÇÃO PRÓPRIA -
ATENDE-SE DIA E NOITE
TRANSLADOS P/QUALQUER PARTE DO PAÍS

MATRIZ: 22-1860
CANOINHAS (SC) Caetano Costa, 393

STA CRUZ

FILIAL: 22-0121
Paulo Pereira, 840



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS — SC

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O DOUTOR ELMO FIEGENBAUM, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e possíveis proprietários, e principalmente para o conhecimento dos eventuais herdeiros de Ana Francisca de Souza, de que por parte de JOÃO FERNANDES E S/M HELENA PAVARIN FERNANDES, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autuada sob o n.º 10.389, do imóvel abaixo descrito, e através do presente cita-os para que contestem querendo a presente ação no prazo de quinze (15) dias a contar da data da audiência de Justificação designada para o dia 02 DE ABRIL de 1986, AS 14:00 HORAS. Ficando os citados advertidos de que não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelos autores (art. 223 § 1.º c/c art. 285 2.ª parte do CPC). IMÓVEL USUCAPIENDO: "O terreno com área de 6.000,00 m2 (Seis mil metros quadrados) situado no centro do distrito de Felipe Schmidt, deste Município e Comarca dentro das seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Orlando Rocha em, (50,00m), e com a rua de denominação em (50,00m); ao SUL, com terras de Carlos Novalski em, (50,00), e com uma rua sem denominação em, (50,00m), ao LESTE, com uma rua sem denominação em (60,00m), e com terras de Orlando Rocha, em, (20,00m), e com mais terras de Orlando Rocha, em (20,00m); OESTE, com terras de Carlos Novalski, em (40,00m), e com uma rua sem denominação em, (60,00m). Outra área de 7.088,00 m2 (sete mil e oitenta e oito metros quadrados), terreno rural, situado na divisa do perímetro urbano do distrito de Felipe Schmidt, dentro das confrontações seguintes: ao NORTE, com terras de Oscar Crestani em, (69,00m); ao SUL, com uma rua sem denominação em (70,00m); ao LESTE, com terras de Luiza Haut, em (103,00m), e ao OESTE, com terras de Oscar Crestani em (101,00m), cadastrado no INCRA, sob o n.º 815 027 052 981, com área de 1,0 ha., módulo 16,0, n.º de módulo 0,05 e fração mínima de parcelamento 1,0 ha. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos dez dias do mês de janeiro de mil, novecentos e oitenta e seis. Eu, Zaiden E. Seleme Escrivão o subscrevi.

ELMO FIEGENBAUM

Juiz de Direito Substituto em Exercício

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS — SC

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O DOUTOR CARLOS ALBERTO DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e possíveis proprietários, de que por parte de ARTUR ARNOLDO E S/M ALZIRA PECKER ARNOLDO foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autuada sob n.º 2.199, do imóvel abaixo descrito, e através de presente edital cita-os para que compareçam, querendo, para a audiência de Justificação designada para o DIA 02 DE ABRIL DE 1986, AS 15:30 HORAS, no Fórum, nesta cidade, cientes que poderão contestar, a presente ação no prazo de quinze (15) dias a con-

Veículos multados

Relação das placas dos veículos notificados durante o mês de fev/86. FINAL

- 1 — DA-2341.
- 2 — CA-5082 - CA-1752.
- 3 — CA-6233.
- 4 — TR- 054 - CA-6864.
- 6 — CA- 066 - CA- 176.
- 8 — CA-0058 - CA- 468.
- 9 — CA-4059 - LU-2429.
- 0 — CA- 130 - CA- 370.

Quartel em Canoinhas, SC, em 03 de março de 1986.

VILMAR CAPANEMA
Capitão Comandante da
Segunda Companhia de
Polícia Militar

Oração a São Judas Tadeu

São Judas, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus! O nome do traidor foi a causa de que fosses esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como o patrono dos casos desesperados, dos negócios sem remédio. Rogai por mim que sou tão miserável! Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer visível e imediato socorro onde o socorro desapareceu por completo.

Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e o auxílio do céu em todas as minhas precisões, atribuições e sofrimentos, alcançando-me a graça . . . (aqui se faz o pedido particular); e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda a eternidade.

Eu vos prometo, ó Bendito Judas, lembrar-me sempre deste grande favor, e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém. S. Judas, rogai por nós e por todos que vos honram e invocam o vosso auxílio.

(3 P.N.; 3 A.M.; 3 G.P.)
pelas graças alcançadas.
J.H.B.

Coluna Agrícola

ACARESC — CANOINHAS

COLHEITA DA SOJA

Iniciou-se a colheita de mais uma safra de soja. E com ela o fantasma das perdas da colheita. Não existe colheita sem perda. Todos perdem na hora de colher. Tem agricultor que perde muito, mas muito mesmo. Como também tem os que perdem pouco. A pesquisa fez um estudo e através dele indica que a média de perda que se pode aceitar durante a colheita é de um SACO POR HECTARE.

Se formos considerar aos preços praticados ultimamente, esta perda aceitável é de Cz\$ 150 por hectare.

PERDAS ANTES DA COLHEITA:

Estas perdas geralmente são causadas por atraso na colheita, isto é, deixando de colher na época adequada. As chuvas, granizos e ventos, também causam perdas, principalmente quando a soja está no ponto de colheita.

PERDAS NA HORA DA COLHEITA:

É na plataforma da colheitadeira que se verifica a maior margem de perdas, podendo chegar até 80 por cento do total.

Os pontos responsáveis pelas perdas são: o moinete, a barra de corte, e velocidade da máquina, a população de plantas, a presença de ervas daninhas e a umidade dos grãos.

PERDAS NOS MECANISMOS INTERNOS:

É muito difícil acontecer uma grande perda pelos mecanismos internos da colheitadeira. Mas de vez em quando ocorre e normalmente é causada pelo operador, ou então devido ao estado da cultura. O operador pode se descuidar das regulagens. Alguns pontos importantes devem ser verificados, como o cilindro batedor, o côncavo, a cortina do sacapalha, as peneiras superior e inferior.

COMO REDUZIR AS PERDAS:

Não existe mistério para reduzir as perdas na colheita. Só vai depender do esforço e atenção do agricultor desde a instalação da lavoura, até as operações finais da colheita.

LEMBRE-SE:

- O ponto ideal da colheita da soja é quando os grãos apresentam um teor de umidade entre 12 a 14 por cento.
- Uma alimentação regular da máquina, é um dos fatores mais importantes para se evitar perdas.
- Nas lavouras onde ocorrem excessos de manobras, as perdas aumentam.
- Nas lavouras acamadas as perdas aumentam.
- A colheitadeira deve trabalhar no mesmo sentido das linhas das plantas.
- Nas lavouras com ervas daninhas as perdas tornam-se maiores.

Oferta especial

Tintas Renner em 3 vezes ou com 15% de desconto

em plástico, e paque em 3 vezes ou com 15% de desconto à vista. Só o Super Lojão Novo Mundo tem

esta linha completa para mobiliar e decorar sua casa. ou com 15% de desconto nas compras à vista.

Lojão Novo Mundo

Paulo Pereira, 1050 — Fone 22-1059
CANOINHAS — SANTA CATARINA

Dr. Wagner Haroldo Pelagio

Médico — CRM 3274

U R O L O G I A

— VIAS URINÁRIAS —

Rins — Bexiga — Doenças Venéreas

Atende de 2.^a a 6.^a feira

Consultório: R. Vidal Ramos, 725 - Fones 22-1344 e 22-0012

Dr. Ademir Aduci Pereira

CRM 3220

— Clínica Médica —

Atende de 2.^a a 6.^a, das 9h30min às 12h.

Consultório: Rua Vidal Ramos, 725

Fone 22-1844

Canoinhas - SC

Consultório Odontológico**Dr. Zeno Amaral Filho**

MANHÃ — TARDE — NOITE

Clínica geral - prótese e cirurgias

Implantes - restaurações com raios ultra violeta e profilaxia com ultra som

Rua Pastor Georg Weger, 774

Fones 22-0277 e 22-1069

Clínica Odontológica

DR. HILÁRIO WENDT

DR. MOACIR MISCHIATTI

DRA. HELOÍSA WENDT MISCHIATTI

Manhã — Tarde — Noite

Rua Barão do Rio Branco, 948 — fone 22-1029

Dr. André Luiz de Oliveira

CIRURGIÃO DENTISTA

C R O 2077

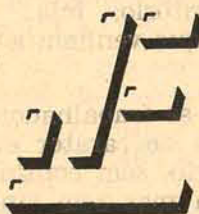
Clínica Geral — Adultos e Crianças

2.^{as} — 4.^{as} — 6.^{as} das 14 às 21 hs.3.^{as} e 5.^{as} das 8 às 11:30 hs. e das 18:30 às 21 hs.

Rua Vidal Ramos, 494 — Fone 22-0991

CANOINHAS

SANTA CATARINA


JOÃO E. LINZMEIER
 ENG. CIVIL

— PROJETOS ARQUITETONICOS

— CALCULO ESTRUTURAL

— FISCALIZAÇÃO

— RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Rua Paula Pereira, 854 - 1.º Andar - 89460 CANOINHAS-SC

MARCO ANTONIO BUBNIAK

— engenheiro civil —

CREA/SC 19815/P

— Projeto Arquitetônico

— Cálculo Estrutural

— Orçamentos - Fiscalização

— Execução e responsabilidade técnica

Rua Barão do Rio Branco, 866 — Fone 22-0149

Canoinhas - SC

Segurança Pública

Enéas Athanázio

O aumento desmedido da criminalidade é um tormento para o povo e um desafio para as autoridades. Estudiosos de várias ciências vêm se debruçando sobre o problema, buscando explicações e soluções, em livros e ensaios, pesquisas e experiências. Infelizmente, a maioria desses trabalhos aparece em revistas especializadas, às quais o povo não tem acesso, o que é lamentável, eis que o problema não é só dos entendidos mas de toda a população.

Um desses ensaios, há pouco aparecido, é de autoria do conhecido jurista e professor da USP, Manoel Pedro Pimentel, e foi publicado na "Revista dos Tribunais" de junho de 1985, sob o título de "Segurança Pública". Faz o autor, com a autoridade que lhe é reconhecida, uma autêntica radiografia da situação no Estado de São Paulo, o mais rico da Federação, para concluir, desalentado, que não vê solução a curto prazo. Imagine-se então o que diremos nós, pobres viventes do Piauí do Sul!

Mostra ele, com argumentos irresponsáveis, a deficiência das instituições destinadas a combater o crime, desde as que atuam na solução do chamado "problema social" (assistência ao menor carente, abandonado ou infrator; à saúde, à escola e à instrução; ao trabalho e ao emprego etc.), passando pela polícia (preventiva e repressiva), a justiça criminal e o sistema carcerário. Todas funcionando precariamente, debatendo-se com a crônica insuficiência de recursos e de pessoal para se desincumbirem de suas atribuições.

O resultado é conhecido: é a marginalidade que aumenta, é a justiça criminal asserbada, são os presídios superlotados, é o criminoso à solta nas ruas. E, enfim, a impunidade generalizada.

E o povo perplexo, lutando pelo pão de cada dia, que se defenda como pode, trancando-se dentro de verdadeiras muralhas e de casas gradeadas, armando-se, contratando guardas, instalando alarmas. Como se terríveis Morlochs estivessem a espreitá-lo sem descanso.

Mas a segurança pública, em sentido lato, também inclui a defesa da saúde da população. Publicaram os jornais, há bem pouco tempo, que a quantidade de agrotóxicos usada na região do Alto Vale do Itajaí está contaminando as águas da rede fluvial acima dos níveis admissíveis.

É provável que em outras regiões a situação seja a mesma. E assim, até no gesto natural de ingerir um copo d'água — dessa água que faz inocentes, que lava tudo menos a língua de uns e outros — o cidadão sofre ataques. Ataques que vêm de fora (dos rápios de todos os tipos) e ataques que vêm de dentro (da fauna microbiana que lhe furta a saúde). Isso quando não sofre ataques psicológicos através do noticiário da imprensa (pedras preciosas, jornalistas que desaparece, pianistas, jettens, etc.).

X x X

Tudo isso me lembra, não sei bem porque, o estadista mi-

neiro Francelino Pereira, aquele que foi nomeado governador de seu Estado graças a uma ligeira (e inocente) manipulação de pesquisas de opinião e cuja ausência do noticiário jornalístico é, sem a menor dúvida, um grande prejuízo para todos nós. Num momento de santa ira diante das humanas incompreensões, esse genuíno homem público fez uma pergunta que marcou época e que aqui repito com a maior reverência em homenagem ao seu notório talento:

— Que país é este?

COMUNICADO

ISABEL ROSA DE PAULA comunica ter extraviado sua Carteira de Identidade, ficando a mesma sem efeito por ter requerido 2.^a Via da mesma.

Atenção Serviços de reboque

Atendemos à qualquer hora do dia ou da noite, o transporte de seu veículo, automóvel ou camioneta de qualquer marca, em caso de acidente ou defeito mecânico, de ou para qualquer local. Serviço rápido e em veículo transporte moderno com toda segurança.



Basilio Humenhuk
Comércio de Veículos Ltda.

Rua Vidal Ramos, 203 - Fone: 22-1555 — CANOINHAS-SC



A assistência técnica
que você pode confiar
é na UNIAGRO

Casa Erlita

Telas - Lãs

Fios - Agulhas

Rua Paula Pereira, 648 — Fone 22-1918

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Decreto N. 006/86

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1919
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.

— Código Tributário Municipal

O Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e como autoriza a Lei n.º 1.919 de 30-12-1985,

DECRETA

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º — Este Decreto disciplina a aplicação do Código Tributário Municipal.

Art. 2.º — São consideradas autoridades fiscais, para os efeitos do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos municipais, bem como aqueles que tenham delegações especiais do responsável pelo órgão fazendário.

Art. 3.º — Quando a autoridade administrativa, a seu critério, julgar insuficientes ou imprecisas as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para completá-las ou esclarecê-las.

§ 1.º — A convocação do contribuinte será feita por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Municipal.

§ 2.º — Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 20 (vinte) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de que se proceda ao lançamento de ofício ou se aplique as sanções cabíveis.

TÍTULO II

DOS TRIBUTOS

CAPÍTULO I

DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SEÇÃO I

CÁLCULO DO IMPOSTO

Art. 4.º — O valor venal do bem imóvel será obtido através da soma do valor venal do terreno ao valor venal da edificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Vv = Vvt \% Vve$$

onde:

Vv = valor venal do imóvel

Vvt = valor venal do terreno

Vve = valor venal da edificação

Art. 5.º — Para efeito de determinação do valor venal do bem imóvel, considera-se:

1 — Valor venal do terreno, aquele obtido através da multiplicação da área do terreno pelo valor genético de metro quadrado, aplicados os fatores de correção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Vvt = Vgm2t \times At \times P \times T \times S$$

onde:

Vvt = valor venal do terreno

Vgm2t = valor genético de metro quadrado do terreno

At = área do terreno

P = fator corretivo de pedologia

T = fator corretivo de topografia

S = fator corretivo de situação do terreno

2 — Valor venal da edificação, aquele obtido através da multiplicação do valor genérico de metro quadrado do tipo da construção por um percentual indicativo da categoria da construção e pela área construída da unidade, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Vve = \frac{vgm2cx \text{ CAT} \times Ac \times Pc}{100}$$

onde:

Vve = valor venal da edificação

Vgm2c = Valor genérico de metro quadrado do tipo da construção

CAT = percentual indicativo da categoria da construção

Ac = área construída da unidade

Pc = Padrão da construção

§ 1.º — O valor genérico de metro quadrado do terreno (Vgm2t) será obtido através da "tabela de valores de Terreno", aprovada por este Decreto e a ele anexa.

§ 2.º — O fator corretivo de Pedologia, designado pela letra "P", é atribuído ao imóvel conforme as características do solo, inundável, brejo/mangue, rochoso, arenoso, normal e será obtido através da tabela acima referida.

§ 3.º — O fator corretivo de Topografia, designado pela letra "T", é atribuído ao imóvel conforme as características do relevo do solo, plano, aclave, declive, irregular e será obtido através da tabela acima referida.

§ 4.º — O fator corretivo de Situação, designado pela letra "S", é atribuído ao imóvel conforme localização mais ou menos favorável dentro da quadra — meio da quadra, esquina mais de uma frente, vila, condomínio horizontal, encravado, gleba, aglomerado — e será obtido através da tabela acima referida.

§ 5.º — O valor genérico de metro quadrado do tipo de construção (Vgm2c) será obtido tomando-se por base o valor máximo de metro quadrado de cada tipo de construção — casa, apartamento, loja, galpão, telheiro, sala comercial, casa mista, especial e outros —, em vigor para o Município ou a região de acordo com a "Tabela de Valores de Construção", aprovada por este Decreto e a ele anexa.

§ 6.º — A categoria da construção será determinada pelo somatório dos pontos obtidos pela construção em função dos itens: Estrutura, cobertura, paredes, revestimento da fachada principal, vedações esquadrias, de acordo com a tabela acima referida.

§ 7.º — O padrão da construção, designado pelas letras "Pc", é atribuído ao tipo de construção conforme características do imóvel em relação ao Município — luxo, normal ou inferior — e será obtido através da tabela anexa a este regulamento.

Art. 6.º — Quando num mesmo terreno houver mais de uma unidade autônoma edificada, será calculada a fração ideal do terreno pela seguinte fórmula:

$$\text{FRAÇÃO IDEAL} = \frac{\text{área terreno} \times \text{área unidade}}{\text{área total da edificação}}$$

SEÇÃO II

LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Art. 7.º — A Prefeitura notificará o contribuinte do lançamento do IPTU por quaisquer dos meios permitidos pela legislação, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data em que for devido o primeiro pagamento.

Art. 8.º — O lançamento e a arrecadação do IPTU serão feitos através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os dados necessários à perfeita identificação do imóvel, do contribuinte e do tributo seus elementos constitutivos.

Art. 9.º — O IPTU, exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte, será lançado e arrecadado em 3 (três) parcelas, cada uma respondendo a um DAM específico.

Parágrafo Único — As datas de vencimento de cada uma das parcelas referidas no CAPUT deste artigo são as seguintes:

COTA ÚNICA ou

1.ª parcela no dia 31 do mês de março

2.ª parcela no dia 31 do mês de maio

3.ª parcela no dia 31 do mês de agosto

4.ª parcela no dia 30 do mês de novembro

Art. 10. — A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU, nos seguintes casos especiais:

I — Quando se tratar de lançamento suplementar;

II — Quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

III — Quando um contribuinte possui mais de uma unidade autônoma dentro de um mesmo lote.

Parágrafo Único — Quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única e efetuar-lo até a data de vencimento desta, o valor total será reduzido em 20% (vinte por cento).

Art. 11.º — Na impossibilidade de se localizar pessoalmente o sujeito passivo, quer através da entrega pessoal da notificação, quer através da sua remessa por via postal com aviso de recebimento, considerar-se-á efetivado o lançamento ou suas alterações mediante edital publicado na forma prevista na Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 12.º — Notificado o contribuinte por quaisquer dos meios legais permitidos, só será dilatado o prazo para pagamento dos tributos. Apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos, nos casos expressamente previstos em lei.

Art. 13.º — Nenhum recolhimento de tributo será efetuado sem que se expeça o competente Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Parágrafo Único — Nos casos de expedição fraudulenta desses documentos, responderá civil, criminal e administrativamente o servidor que os houver subscrito ou fornecido.

Art. 14.º — Não se tomará qualquer medida contra contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, mesmo que posteriormente modificada.

Art. 15.º — Anualmente serão publicadas novas tabelas de valores em função das atualizações dos valores venais dos imóveis.

Art. 16.º — Na impossibilidade de obtenção dos elementos necessários à fixação da base de cálculo do imposto, o valor venal do imóvel será arbitrado com base exclusivamente nos valores de mercado conhecidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO II

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 17.º — Considera-se estabelecimento prestador o local onde sejam planejados, organizados, contratados, administrados, fiscalizados ou executados os serviços, total ou parcialmente, de modo permanente ou temporário, sendo irrelevante para sua caracterização a denominação de sede, filial, agência, sucursal, escritório, loja, oficina, matriz ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art. 18.º — Considera-se trabalhador avulso aquele que exerce atividades de caráter eventual, isto é, fortuito, casual, incerto, sem continuidade; sob dependência hierárquica mas sem vinculação empregatícia; e por estas razões não está sujeito ao pagamento do ISS.

Art. 19.º — O formulário de inscrição do contribuinte no Cadastro Econômico Social deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Nome ou razão social;
- Endereço tributário;
- Atividades exercidas para efeito de lançamento do ISS;
- Informações para lançamento das Taxas devidas pelo exercício do poder de polícia Municipal;
- Número da inscrição cadastral;

Art. 20.º — Deverão ser utilizados, e exibidos obrigatoriamente quando solicitados pela administração, os seguintes livros e documentos fiscais:

I — LIVRO DIÁRIO, na forma prevista pela legislação federal;

II — LIVRO CAIXA, que especifique a origem e a natureza das receitas;

Prefeitura Municipal de Canoinhas

III — NOTAS FISCAIS, de prestação de serviços com numeração consecutiva, em que conste a razão social da empresa, seu endereço, n.º da inscrição cadastral, data da emissão, a especificação e o valor dos serviços prestados.

Parágrafo Único — A nota fiscal prevista neste artigo poderá ser substituída por cupão de máquina registradora no caso de serviços a pessoa física.

Art. 21.º — Os livros e documentos fiscais definidos no artigo anterior terão seus modelos determinados por ato do Executivo e serão, a requerimento do contribuinte, previamente submetidos à aprovação e autenticação da autoridade fiscal competente.

Art. 22.º — Os documentos já em uso poderão ser aprovados pela autoridade competente desde que contenham os requisitos mínimos exigidos na forma de Lei.

Parágrafo Único — Esgotado o estoque desses documentos, as novas impressões serão feitas de acordo com o modelo oficial.

Art. 23.º — Os livros terão termo de abertura e suas folhas serão numeradas sequencialmente e rubricadas pela autoridade quando de sua autenticação.

Art. 24.º — As notas fiscais serão numeradas sequencialmente a partir de 001 e impressas em duas vias, no mínimo, a primeira para o usuário e a outra presa no talão à disposição do fisco.

Art. 25.º — Durante o prazo de cinco anos dado à Fazenda Pública para constituir o crédito tributário, o contribuinte ficará sujeito a glosa e deverá manter à disposição da Prefeitura os livros e documentos fiscais de exibição obrigatória.

Art. 26.º — Findo o prazo referido no artigo anterior sem que a Prefeitura haja glosado a declaração do contribuinte e/ou efetuado lançamentos adicionais, a referida declaração será dada como certa e o lançamento considerar-se-á homologado por presunção.

Art. 27.º — Os livros e documentos fiscais somente poderão ser retirados do estabelecimento por exigência do fisco, mediante lavratura do termo de apreensão, e para escrituração contábil externa previamente comunicada, por escrito, à autoridade competente.

SEÇÃO II

CÁLCULO, LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Art. 28.º — As empresas que prestarem quaisquer dos serviços previstos na lista de prestadores de serviços do Código Tributário Municipal ficam obrigadas, independentemente de aviso ou notificação, a calcular e recolher o imposto devido em cada mês até o dia 10 do mês seguinte.

Art. 29.º — Na hipótese de serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal ou por sociedade de profissionais liberais, os contribuintes recolherão o tributo:

- No primeiro ano, até o último dia do mês seguinte ao início de sua atividade;
- Nos anos subsequentes, até o último dia útil do mês de março do exercício correspondente, sendo que para o exercício de 1986 este prazo fica prorrogado até 30 de março.

Art. 30.º — Será feita revisão dos valores e reajustadas as parcelas do imposto relativo a contribuintes enquadrados no regime de estimativa, quando se verificar que a estimativa inicial foi incorreta ou que o volume ou modalidade dos serviços se tenha alterado de forma substancial.

Art. 31.º — No caso de arbitramento no preço dos serviços a Administração levará em consideração, sempre que possível, o movimento econômico do sujeito passivo no exercício anterior e/ou os preços correntes no mercado.

Art. 32.º — O arbitramento para apuração do preço do serviço de que trata o Código Tributário será efetuado por uma comissão da Prefeitura, designada especialmente para cada caso pelo chefe do órgão fazendário municipal.

Art. 33.º — A empresa contratante de serviços de terceiro fica obrigada a refer, nos casos previstos nos itens I e II do Artigo 30 do CTM no ato do pagamento, a importância correspondente ao valor do imposto devido na operação.

§ 1.º — Dessa retenção a empresa dará ao prestador do serviço, obrigatoriamente, declaração

formal contendo os dados de identificação, seus e do prestador, descrição e preços dos serviços e ainda o valor do imposto retido.

§ 2.º — A declaração referida no parágrafo Primeiro terá, para o prestador de serviço, valor de comprovante de pagamento do imposto retido, não se eximindo, porém, em razão disto, das penalidades a que estiver sujeito pelo descumprimento de obrigações acessórias.

§ 3.º — As importâncias retidas durante o mês serão recolhidas à Fazenda Municipal, até o dia 10 do mês seguinte, englobadamente, em um único DAM acompanhado de relação contendo os nomes e domicílios dos prestadores, descrição e preços dos serviços, bem como o valor do imposto retido de cada um, sob pena de se sujeitar o retertor às penalidades da Lei.

§ 4.º — As disposições deste artigo se aplicam, de igual modo e no que couberem, às retenções feitas pelo proprietário de bens imóveis, donos de obra e empreiteiros, quanto aos serviços previstos nos itens 19 e 20 da Lista de serviços.

CAPÍTULO III

DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 34.º — A Prefeitura notificará o contribuinte do lançamento das Taxas de Serviços Públicos por quaisquer dos meios permitidos pela legislação, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data em que for devido o primeiro pagamento.

Art. 35.º — As Taxas de Serviço Público, exceto em casos especiais e nos discriminados no artigo 10 deste Decreto, serão lançadas as arrecadadas no mesmo documento do IPTU em 4 (quatro) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único — As datas de vencimento das parcelas referidas no CAPUT serão as mesmas constantes do parágrafo único do artigo 9.º deste Decreto.

Art. 36.º — Quando num mesmo terreno houver mais de uma unidade autônoma edificada, as taxas de Limpeza Pública, conservação de Calçamento e Iluminação Pública serão calculadas de acordo com a TESTADA IDEAL, pela Fórmula seguinte:

$$\text{TESTADA IDEAL} = \frac{\text{área da unidade} \times \text{testada}}{\text{área total da edificação}}$$

CAPÍTULO IV

DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA

Art. 37.º — A Taxa de Licença para localização e Funcionamento será arrecadada na totalidade com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada do requerimento.

Art. 38.º — A arrecadação do Taxa de Licença para Funcionamento de estabelecimento em Horário Especial, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos será feita no ato da concessão das respectivas Licenças.

Parágrafo Único — As taxas acima serão arrecadadas de uma só vez, não se permitindo seu parcelamento.

Art. 39.º — A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento vencerá em 31 de março de cada exercício.

CAPÍTULO V

DAS ISENÇÕES

Art. 40.º — O direito de gozo das isenções de que trata o Código Tributário Municipal será reconhecido anualmente, mediante requerimento do interessado.

§ 1.º — No requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento do direito à isenção.

§ 2.º — O pedido inicial deverá ser feito até o dia 31 de março de 1986.

Art. 41.º — Quando não cumpridas as exigências determinadas na lei da isenção condicionada a prazo ou a quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentalmente, cancelará o despacho que reconheceu o benefício.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 21 de Janeiro de 1986.

ANTÔNIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 21-01-1986.

JOÃO GONÇALVES NETO
Secretário Mun. Administração

Lei N. 1921 de 27-02-1986

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO

JOSÉ JOÃO KLEMPPOUS, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I :

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, o título de adiantamento, reajuste do vencimento dos Servidores Públicos Municipais, em atividade e inativos, do Quadro do Poder Executivo, na base de 30% (Trinta por Cento) a partir de 1.º de fevereiro de 1986; 10% (Dez por Cento) a partir de 1.º de março de 1986 e 10% (Dez por cento) a partir de 1.º de abril de 1986.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 27 de Fevereiro de 1986.

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 27-02-1986.

JOÃO GONÇALVES NETO
Secretário Mun. Administração

Lei N. 1922 de 27-02-1986

CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JOÃO KLEMPPOUS, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I :

Art. 1.º — Fica concedido a título de adiantamento reajuste nos vencimentos dos funcionários Públicos Municipais, em atividade e inativos, do quadro do Poder Legislativo, na base de 30% (trinta por cento) a partir de 1.º de fevereiro de 1986; 10% (dez por cento) a partir de 1.º de março de 1986 e 10% (dez por cento) a partir de 1.º de abril de 1986.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 27 de Fevereiro de 1986.

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 27-02-1986.

JOÃO GONÇALVES NETO
Secretário Mun. Administração

Seleme & Seleme S.A. Com. Ind. Exp. de Erva Mate

CGCMF, 83.188.284/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas da Firma SELEME & SELEME S/A COM. IND. EXP. DE ERVA MATE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia vinte e dois de março de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 9:00 horas, na Sede Social, sito à Rua Eugênio de Souza, 79, em Canoinhas-SC., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1.º) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1985.

2.º) — Destinação do lucro do Exercício a disposição da Assembléia.

3.º) — Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital.

4.º) — Aumento do Capital Social de Cr\$ 200.000.000 (Duzentos milhões de Cruzeiros), para Cr\$ 800.000.000 (Oitocentos milhões de Cruzeiros), com o aproveitamento de Reservas de Correção Monetária e Reservas de Capital.

5.º) — Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Canoinhas(SC, 25 de fevereiro de 1986.

JOÃO ABRÃO SELEME

Diretor-Presidente

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS — SC**Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias**

O DOUTOR CARLOS ALBERTO DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e possíveis proprietários, através do presente edital, de que por parte de HERCILIO DE OLIVEIRA E S/M EDITE JULIETA DE OLIVEIRA, foi requerida uma ação de Usucapião, autuada sob n.º 2.198, do imóvel abaixo descrito, e, através do presente edital cita-os para comparecerem, querendo, para a audiência de Justificação designada para o DIA 02 DE ABRIL DE 1986, AS 16:00 HORAS, no Fórum, cientes de que poderão contestar, querendo, a presente ação no prazo de quinze dias a contar daquela data. Ficando os citados advertidos de que não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (art. 223, § 1.º, c/c art. 285, 2.ª parte do CPC). IMÓVEL USUCAPIENDO:

UM terreno rural, com área de 138.281,25 m² (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) situado no lugar denominado Salto d'Água Verde, neste município, com as seguintes confrontações: AO NORTE: com Marcos Salomão (220 m) e com Elias Sconhetzki (330m); AO OESTE: com Boleslau Vardenski (242,50m); AO LESTE: com Milton Grosskopf (297m) e ao SUL com Artur Arnoldo (520m). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de dezembro de mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu, *Zaiden E. Seleme* Escrivão o subscrevi.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA

Juiz de Direito

Academia Gi Musa

Ginástica — Musculação — Sauna e Massagem
Musculação Feminina: combate à flacidez, firmando todos os seus músculos.

Aberta de segunda à sexta, das 08 às 23 horas.

Faça-nos uma visita.

Rua Frei Menandro Kamps, 381 — antigo Sesi

Fone 22-0535 - Canoinhas - SC

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Joinville - SC**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS DE GASTÃO DIAS; JOÃO MARIA DE SOUZA E SUAS RESPECTIVAS ESPOSAS.**

O Doutor OSMAR JOÃO DE GEUS Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc . . .

Faz Saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Escrivânia da 2.ª Vara Cível se processam os Autos de n.º 788/82 Ação de Manutenção de Posse ajuizada por OSCAR, digo, OSVALDO OSCAR PAUL e sua mulher SOFIA PANFIL PAUL; GASTÃO DIAS e sua mulher LÚCIA MARIA P. DIAS; JOÃO MARIA DE SOUZA e sua mulher IDALCI ALVES DE SOUZA, contra JOÃO BASILIO CORRÊA, CARMEN LÚCIA CORRÊA ZATTAR e CLÁUDIO NAGIB ZATTAR, sendo que às fls. 44 dos mencionados autos pelo MM. Juiz foi exarado o seguinte despacho:

"Processo em ordem. Partes legítimas e bem representadas. Defiro as provas requeridas pelos Requerentes, às fls. 09, em sua petição inicial, bem como aquelas requeridas pelos Contestantes às fls. 08, de suas contestação. Nomeio Perito Judicial para o presente feito, para proceder a Perícia em forma de Vistoria a ser realizada no imóvel em questão, o Dr. Raul Gern, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Comarca, devidamente inscrito no CREA, o qual deverá ser oportunamente comissionado Faculto as partes, para que apresentem no prazo de dez dias, os seus assistentes técnicos, devendo no mesmo prazo oferecerem os seus quesitos, para que possam ser respondidos pelo Sr. Perito Judicial já nomeado. Intime-se. Em 28.05.84. (a) BERNARDO LUIZ STAMM. Juiz de Direito."

Do despacho saneador supra foi intimado o Dr. Procurador dos Requeridos, que além de indicar Assistente Técnico, na pessoa do Dr. Rubens Pinheiro, apresentou quesitos como se vê às fls. 45/47 do processo. Intimado o Procurador dos Requerentes através de Carta com AR, o mesmo deixou transcorrer o prazo contido no despacho sem se manifestar, o que ocasionou por parte do Juiz de Direito

o despacho do teor seguinte: "Intime-se, pessoalmente os autores para atendimento ao despacho sob as penas e no prazo do Art. 267, XI § 1.º do CPC. R. Hoje. 03.05.85. (a) Osmar João de Geus Juiz de Direito." Foram feitos expedientes para intimação dos requerentes, sendo que somente foi encontrado por carta com AR, o Requerente Osvaldo Oscar Paul, mas não se manifestou através de procurador, deixou correr o prazo contido no mencionado despacho. Fls. 49 e fls. 50. —

Os demais requerentes não foram encontrados conforme informação fornecida pelo Correio, conforme carimbo no envelope que se encontra nos autos às fls. 63. Motivo pelo qual ocasionou o petição do Dr. Procurador dos Requeridos que tem o teor seguinte: "... Diante do insucesso e atendendo ao venerável despacho de V. Exa., às fls. 66 dos autos, os Contestantes requerem que a intimação dos Autores GASTÃO DIAS e sua mulher e JOÃO MARIA DE SOUZA e sua mulher seja feita por EDITAL a fim de que seja cumprida a determinação judicial de fls. 44, sob as penas do prazo do Art. 267 § 1.º do Código de Processo Civil, conforme brilhante despacho exarado nos autos por V. Exa. a fls. 50. Nestes Termos Pedem Deferimento. Joinville(SC), 03 de dezembro de 1985. (a) Vilson João Ranzetti advogado".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual ficam os REQUERENTES GASTÃO DIAS e JOÃO MARIA DE SOUZA, bem como suas esposas, intimados do despacho supra, para que se manifestem do mesmo através de advogado nos presentes autos, sob pena de decorrido o prazo legal serem os autos devidamente julgados extintos, tudo de conformidade com também despacho já transcrito neste edital. Dado e Passado nesta cidade de Joinville-SC aos quatro (4) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). EU Flavio Guimarães Pereira. Oficial Maior datilografado, conferi e subscrevo.

OSMAR JOÃO DE GEUS

JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL

VENDE-SE

um terreno urbano com 435 m² (15 m de frente) localizado na rua Duque de Caxias, no Alto das Palmeiras. Ótima localização, excelente oportunidade. Tratar nesta redação ou pelo fone 22-1795, em horário comercial.

Oração à Nossa Senhora Aparecida

Querida mãe, Nossa Senhora Aparecida, vós que amais e nos guiais todos os dias. Vós que sois a mais bela das mães a que eu amo de todo coração. Peço-vos mais uma vez alcançar esta graça. Por mais dura que ela seja que sei vós me ajudareis e me acompanhareis sempre até a hora da minha morte. Reze um Pai Nosso e uma Ave Maria. Fazer três dias seguidos esta oração que alcançará a graça por mais difícil que pareça ser.

Mandar publicar 3 vezes seguidas.

Prefeitura Municipal de Canoinhas AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canoinhas, leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços n.º 004/86, para construção da Escola do Morro da Fumaça, com área de 306,27 m², em alvenaria. A presente proposta deverá ser cotada "Somente a Mão-de-Obra", pois a Prefeitura Municipal de Canoinhas fornecerá todo o material. A abertura das propostas está marcada para o dia 14 de março do corrente ano, às 10:00 horas. Melhores informações poderão ser conseguidas na Prefeitura, em horário de expediente externo.

Canoinhas, 27 de fevereiro de 1986.

JOÃO GONÇALVES NETO — Presidente da Comissão

Forro Plástico

Agora você tem a melhor opção pelo menor preço. Para forração e revestimento vá à ICOFRISA e comprove.

Forro plástico não precisa pintar, não tem emendas, não propaga chama (teste IPT — São Paulo).

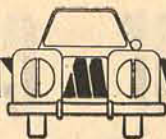
ICOFRISA

Rua Princesa Isabel, 603 — Fone 22-0469 — Canoinhas-SC



compre defensivos aos menores preços na Uniagro

MERCADO DE AUTOMÓVEIS



NO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS DE MIGUEL PROCOPIAK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,

VOCE ENCONTRARA PARA PRONTA ENTREGA:

| MARCA | ANO |
|------------------------|------|
| 1 Passat S | 1981 |
| 1 Fusca | 1981 |
| 1 Caravan | 1979 |
| 1 Volks | 1979 |
| 1 Chevette Hatch | 1982 |
| 1 Corcel | 1980 |
| 1 Passat TS | 1982 |
| 1 Brasilia | 1977 |



procopiak

veiculos usados de qualidade

Concessionário General Motors do Brasil S.A.

Rua Major Vieira, 289 — CANOINHAS — Santa Catarina



USADOS FIAT

Revisados com certificado de garantia

| | | | |
|---------------|-----|--------|----|
| Fiat 147 GL | alc | Bege | 81 |
| Fiat Panorama | gas | Marron | 81 |

Outras Marcas

| | | | |
|--------------|-----|--------|----|
| Fusca 1300 | gas | Bege | 79 |
| Fusca 1300 L | gas | Verde | 81 |
| Moto 125 XL | gas | Branca | 85 |

O seu usado bem cuidado é supervalorizado em *Fuck Automóveis Ltda.*



Fone 22-1811 no trevo da BR

NORTEC - Veículos

compra - vende - troca e financia
NORTEC a maior revenda de carros da região espera por você

| | | | |
|--------------|----|------|--------|
| OPALA | 81 | GAS. | BRANCO |
| PASSAT LS | 77 | GAS. | BRANCO |
| CHEVETTE SL | 79 | GAS. | BRANCO |
| MARAJÓ LUXO | 81 | ALC. | PRETA |
| OPALA | 78 | GAS. | BEGE |
| BRASILIA | 79 | GAS. | BEGE |
| CORCEL GT | 77 | GAS. | BRANCO |
| VOLKS 1300 L | 78 | GAS. | AZUL |
| PASSAT LS | 79 | GAS. | VERDE |

Venha comprovar

Rua Paula Pereira, 735

FONE 22-1932

Canoinhas

Basilio Humenhuk Com. de Veíc. Ltda.

Revendedor FORD

1948 - 37 anos - 1985

Fazemos sempre a melhor oferta em veículos novos FORD e usados de qualquer marca.

1 Corcel L gas. amarelo 1978

ADQUIRA SEU VEÍCULO COM A MÍNIMA ENTRADA.

Veículos inteiramente revisados, de boa procedência, aos melhores preços da região.

Visite-nos sem compromisso, em nossa loja à

Rua Vidal Ramos, 203 - Fones 22-1754, 22-1954 e 22-1555



CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO

DIRMAVE Caminhões

VEJA AGORA ALGUNS DOS NOSSOS VEÍCULOS QUE TEMOS PARA VENDA IMEDIATA:

| | |
|---|------|
| 1 Chevette | 1979 |
| 1 Kombi Furgão | 1978 |
| 1 Kombi Furgão Diesel | 1982 |
| 1 Passat | 1984 |
| 1 Chevrolet Basculante Motor 1113 | 1979 |
| 1 Caminhão Chevrolet Motor Mercedes | 1977 |
| 1 Fiat | 1980 |
| 1 Gol | 1983 |

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S. A.

BR-116 - K 205 - n.º 890 - Fone (0476) 42-0877

VOLTA GRANDE — RIO NEGRO-PR
Em Canoinhas - Fone 22-0357

Aprenda a lidar com cruzados

A maior reforma econômica que o Brasil já sofreu também trouxe uma série de problemas à população. Até agora, passada mais de uma semana desde o início das mudanças determinadas pelo governo, grande parte da população ainda se confunde diante do cruzeiro, a moeda antiga, e o cruzado, a nova moeda brasileira. A conversão entre as duas moedas, as tabelas de preços e as explicações governamentais têm baratinado o pensamento das donas de casa, dos comerciantes, do trabalhador em geral e dos estudantes.

A TABELA DE CONVERSÃO

A tabela de "fatores de conversão" serve para você calcular o quanto deve pagar em cruzados por uma dívida ou prestação assumida em cruzeiros, antes da reforma monetária. Com o auxílio de uma máquina calculadora torna-se mais fácil fazer esse cálculo. Caso contrário, os conhecimentos básicos de aritmética serão bastante úteis.

Por exemplo, se você assumiu uma prestação de um milhão de cruzeiros e que vencerá dia 20 deste mês, para saber o quanto deverá pagar em cruzados, faça o seguinte: digite 1000.000 na sua calculadora e divida por 1.079,32 (o fator de conversão do dia 20/03). O resultado, 926,50, significando sua dívida transformada em cruzados. Quer dizer, ao invés de um milhão de cruzeiros, você pagará 926,50 cruzados.

LISTAS DE PREÇOS

Embora existam muitas informações desencontradas, as listas de preços fornecidas pelo governo não tem validade generalizada. Isto é, há listas específicas para os estados da federação. Em Canoinhas, a prefeitura municipal, a promotoria de justiça da segunda vara e a Delegacia Regional de Polícia estão aptas a atender reclamações dos consumidores ou para oferecer informações relacionadas ao controle de preços.

Todos os preços de bens e serviços deverão estar fixados em cruzados. Além disso, eles estão congelados. Não poderão subir, sob pena de graves punições aos comerciantes. O telefone da Sunab, 198, para qualquer parte do país, terá chamadas gratuitas durante es-

te mês para que denúncias sobre alterações de preços ou outros abusos contra a economia popular sejam formuladas e os infratores punidos. As fichas telefônicas, por exemplo, devem custar só Cz\$ 0,30 (trinta centavos de cruzados). Cobrar mais que isso é outro crime que deve ser denunciado às autoridades.

CHEQUES

Até o dia 15, os bancos aceitarão cheques preenchidos em cruzeiros. Depois desta data, só em cruzados. Os cheques emitidos até 28 de fevereiro, em cruzeiros, continuarão valendo e serão pagos na proporção de Cz\$ 1,00 para Cr\$ 1.000. É bom lembrar que as notas do cruzeiro continuarão valendo ainda no prazo de 12 meses.

PEQUENA TABELA DE CONVERSÃO

Para sua orientação, publicamos a "Tabela de Fator de Conversão" dos meses de março e abril deste ano, a partir do dia 08 deste mês. Dia 08-03 — 1.022,70 (isto é: um cruzado vale Cr\$ 1.022,70).

| | | | |
|-------|----------|-------|----------|
| 09-03 | 1.027,31 | 10-03 | 1.031,93 |
| 11-03 | 1.036,57 | 12-03 | 1.041,24 |
| 13-03 | 1.045,92 | 14-03 | 1.050,63 |
| 15-03 | 1.055,36 | 16-03 | 1.060,11 |
| 17-03 | 1.064,88 | 18-03 | 1.069,67 |
| 19-03 | 1.074,48 | 20-03 | 1.079,32 |
| 21-03 | 1.084,17 | 22-03 | 1.089,05 |
| 23-03 | 1.093,95 | 24-03 | 1.098,88 |
| 25-03 | 1.103,82 | 26-03 | 1.108,79 |
| 27-03 | 1.113,78 | 28-03 | 1.118,79 |
| 29-03 | 1.123,82 | 30-03 | 1.128,88 |
| 31-03 | 1.133,96 | 01-04 | 1.139,06 |
| 02-04 | 1.144,19 | 03-04 | 1.149,34 |
| 04-04 | 1.154,51 | 05-04 | 1.159,71 |
| 06-04 | 1.164,93 | 07-04 | 1.170,17 |
| 08-04 | 1.175,43 | 09-04 | 1.180,72 |
| 10-04 | 1.186,04 | 11-04 | 1.191,37 |
| 12-04 | 1.196,73 | 13-04 | 1.202,12 |
| 14-04 | 1.207,53 | 15-04 | 1.212,96 |
| 16-04 | 1.218,42 | 17-04 | 1.223,90 |
| 18-04 | 1.229,41 | 19-04 | 1.234,94 |
| 20-04 | 1.240,50 | 21-04 | 1.246,08 |
| 22-04 | 1.251,69 | 23-04 | 1.257,32 |
| 24-04 | 1.262,98 | 25-04 | 1.268,66 |
| 26-04 | 1.274,37 | 27-04 | 1.280,11 |
| 28-04 | 1.285,87 | 29-04 | 1.291,66 |
| 30-04 | 1.297,47 | | |

VENDE-SE

Um telefone comercial.
Tratar pelo fone 22-1909.

AVISO

A firma VALDURINO CARLOS STEFANES avisa a João Hopautka, portador da CP 0801/PR — para comparecer em seu escritório no prazo de 03 dias para regularizar sua situação trabalhista. O não comparecimento implicará na rescisão do contrato de trabalho por abandono de serviço, nos termos do artigo 482 da CLT.

Canoinhas, 07 de março de 1986.

AVISO

A firma BENEDITO LEOMAR LINZMEIER avisa a Maximiano Alves dos Santos, portador da CP. 69372/392, para comparecer em seu escritório no prazo de 03 dias para regularizar sua situação trabalhista. O não comparecimento implicará na rescisão do contrato de trabalho, por abandono de serviço, nos termos do artigo 482 da CLT.

Canoinhas, 07 de março de 1986.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas, pelo presente Edital faz saber a quantos este vierem ou dele tomarem conhecimento, que para as eleições a se realizarem neste Sindicato no dia 04 de Junho de 1986 as mesas coletoras de votos estão assim constituídas:

MESA COLETORA N.º 01:

Presidente: José Francisco Centeno de Carvalho
1.º Secretário: Jony Sandro Wischneski
2.º Secretário: Valdemar Bubniack
Suplente: Osmar Wendt

MESA COLETORA N.º 02:

Presidente: Euclides Paulista
1.º Secretário: Bernardo Epaminondas Bornemann e Corrêa
2.º Secretário: Afonso Schick
Suplente: Noelly Neves

MESA COLETORA N.º 03:

Presidente: Camilo de Lelis Machato
1.º Secretário: Elcio Antonio Cristani
2.º Secretário: Braulio Ribas da Cruz
Suplente: Arivalte Fagundes

MESA APURADORA:

Presidente: Eulino Bento Pilati
Suplente: Adão Daniel do Rosario

As mesas coletoras instaladas na sede do Sindicato, à Rua Doze de Setembro, 384, funcionará, ininterruptamente das 8 às 18 horas. Para conhecimento dos interessados, mandou o presente, em cumprimento ao determinado no art. 22 da Portaria Ministerial n.º 3.437, de 20 de dezembro de 1974.

Canoinhas, 3 de março de 1986.

Edmar Gonçalves Padilha — Presidente

**VIDRAÇARIA MAFFEZZOLI**VIDROS — ESPELHOS — MOLDURAS — QUADROS
ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL
COLOCAÇÃO DE VIDROS EM OBRAS

Rua Vidal Ramos, 184 - fone 22-1045

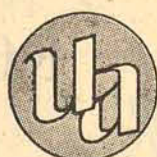
CANOINHAS — SANTA CATARINA

RefrizaRefrigeração
ZIERUTH

PEÇAS EM GERAL

— Consertos, reformas e pinturas de aparelhos de ar condicionado.
— máquinas de lavar - secadoras - geladeiras e fogões a gás de todas as marcas.Serviço Autorizado { Continental 2001
Enxuta

ATENDE-SE A DOMICÍLIO

Rua Marechal Rondon, 529 - Fone (resid.) 22-0430
CANOINHAS — Santa CatarinaColha, armazene e venda depois, aos
melhores preços, na **UNIAGRO**



Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Canoinhas Ltda., usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 e letra "b" do Estatuto Social, convoca os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de março de 1986 na Sede Social à Rua Alvaro Soares Machado n. 456 na cidade de Canoinhas — Santa Catarina às 7:00 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de seus associados, às 7,30 horas em segunda convocação com o mínimo da metade e mais um de seus associados, às 8:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) de seus associados, na qual havendo número legal, será discutido a seguinte Ordem do Dia.

a) — Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de gestão
- Balanço do semestre do exercício
- Demonstrativo de sobras e perdas

b) — Destinação das sobras e perdas.

c) — Eleição e posse dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) — Fixação do valor dos honorários e gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal;

e) — Assuntos diversos de interesse social.

NOTA: — Para efeito de cálculo de quórum para instalação da Assembléia esta Cooperativa tem 394 associados. As chapas terão ser apresentadas 24 horas antes da primeira convocação da AGO.

Canoinhas SC, 17 de fevereiro de 1986.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO CANOINHAS LTDA.

ALFREDO SCULTETUS
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

De acordo com o ESTATUTO SOCIAL, ficam convocados os Srs. Associados da Cooperativa de Crédito Rural do vale do Canoinhas Ltda., em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1986, na sede social à Rua Alvaro Soares Machado 456 na cidade de Canoinhas — Santa Catarina às 8:00 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de seus associados, às 8,30 horas em segunda convocação com o mínimo da metade e mais um de seus associados, às 9:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) de seus associados, na qual havendo número legal, será discutido o seguinte:

ORDEM DO DIA

1.ª — Reforma do Estatuto, conforme carta n. DIORB/SECAP-F-85/132 do BACEN, dos Artigos 11, § 2.º, 13, 14, 17, "d", 19 "caput." § 1.º Capítulo V, Art. 34, "a", 34 "b", 43, "c", 55, § 4.º, 67, e, f, 68 § 1.º

2.ª — Assuntos diversos de interesse social.

NOTA: — Para efeito de cálculo de quórum para instalação da Assembléia esta Cooperativa tem 394 associados.

Canoinhas SC, 17 de fevereiro de 1986.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO CANOINHAS LTDA.

ALFREDO SCULTETUS
Presidente

O melhor do material escolar é na Casa Miguel

Na hora de comprar material escolar, só tradição no ramo não basta. É preciso preço e qualidade.

Na CASA MIGUEL você encontra tudo em material escolar nos melhores preços e nas melhores marcas.

CASA MIGUEL

— o atendimento que inspira confiança —

Rua Caetano Costa, 965 - fone 22-0053 — Canoinhas - SC



Na classificação dos cereais de sua lavoura, confie na UNIAGRO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas

AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria n.º 3.3437, de 20 de Dezembro de 1974, comunico que foi registrada Chapa Única, como concernentes à eleição a que se refere o aviso publicado no dia 08 de fevereiro de 1986 no jornal local.

DIRETORIA:

Efetivos: Edmar Gonçalves Padilha, Alceu Artner e Moraci Francisco do Prado.
Suplentes: Hary Voigt, José Hanchuck e Agenor D. Cavaliheiro.

CONSELHO FISCAL:

Efetivos: Antonio H. Antonovicz, José Antonio da Silva Jovino Cavalheiro.
Suplentes: Leopoldo Kovalski e Sebastião dos Santos.

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Efetivos: Edmar Gonçalves Padilha, Jovino Cavalheiro.
Suplentes: Leopoldo Kovalski e Hary Voigt.

Nos termos do art. 61, da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 cinco dias a contar da publicação deste aviso.

Canoinhas, 03 de Março de 1986.

Edmar Gonçalves Padilha
Presidente

AVISO

a firma DELBY MACHADO avisa a Adão Alves Leodoro, portador da CP n.º 20740541, para comparecer em seu escritório na rua Felipe Schmidt, 202, para regularizar sua situação trabalhista. O não comparecimento implicará na rescisão do contrato de trabalho por abandono de serviço, nos termos do artigo 482 da CLT.

Canoinhas, 07 de março de 1986.

ALUGA-SE

um ótimo ponto para instalação de consultório médico ou dentário, no número 830 da rua Paula Pereira, centro. Informações pelo fone 22-1659.

Cooperativa Agropecuária de Canoinhas Ltda.

CGCMF 83 192 294/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária de Canoinhas Ltda.-COOPERCANOINHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22.º do Estatuto Social, convoca os senhores Associados, cujo número, nesta data, é de 2.830, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de março de 1986, na Sede Social sita à Rua Alvaro Soares Machado, 456 - Canoinhas-SC., às 8,00 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de seus associados, às 9,00 horas em segunda convocação, com o mínimo da metade e mais um de seus associados, às 10,00 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 de seus associados na qual havendo número legal, será discutida a seguinte Ordem do dia:

- 1.º) Apresentação, discussão e julgamento do Relatório de Atividades, Balanço Geral, Demonstração de Sobras e Perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1985.
- 2.º) Apresentação, discussão e julgamento do parecer do Conselho Fiscal, sobre os documentos relacionados no item 1.º.
- 3.º) Eleição e posse do Conselho Fiscal para o período de 1986/1987.
- 4.º) Autorização para o Conselho de Administração contrair empréstimos e Financiamentos nos órgãos financeiros do País, destinados à EGF, Pré Comercialização de Cereais, para as safras de 86/87 e 87/88, para capital de Giro, construção de unidades armazenadoras, Silos, Veículos, Máquinas e Equipamentos para o escritório, oferecendo para tanto as garantias que forem exigidas, inclusive dar bens em hipotecas, avalizar, enfim o que necessário for para liberação dos financiamentos pretendidos.
- 5.º) Autorização para contratação de Financiamentos para aumento de Capital, cotas Partes.
- 6.º) Fixação do valor da Cédula de presença do Conselho de Administração e Fiscal.
- 7.º) Assuntos Gerais.

Canoinhas SC., 06 de fevereiro de 1986.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CANOINHAS LTDA.

LUIZ FERNANDO FREITAS — Presidente

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CANOINHAS - SC

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O DOUTOR CARLOS ALBERTO DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam neste Juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL CICHOSKI, autos n. 61/70, fica citado para no prazo de cinco (05) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do Edital, para que venha habilitar-se no inventário, o herdeiro "WLADEMIR KOTARSKI" residente em lugar incerto e não sabido e acompanhar os demais termos, até final sentença, sob as penas da Lei. Em virtude do que, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas Estado de Santa Catarina, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão Judicial o subscrevi.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA
Juiz de Direito

Os últimos lançamentos em Grupos Estofados

PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Lojão Cruzeiro

CONHEÇA NOSSA SOBRELOJA NA FILIAL DA RUA PAULA PEREIRA E LEVE PARA SUA CASA A MELHOR QUALIDADE E OS MELHORES PREÇOS NOS ÚLTIMOS LANÇAMENTOS DE GRUPOS ESTOFADOS. AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SÃO TÃO CONFORTÁVEIS QUANTO NOSSOS PRODUTOS. VENHA DEPRESSA!

LOJÃO CRUZEIRO - Tokarski & Cia. Ltda.

Rua Paula Pereira, 494 — filial (antiga sede do Besc)
Rua Caetano Costa, 763 - matriz — Canoinhas - SC

Planalto Norte - J. Sartori informa

COM ORDEM E TRANQUILIDADE

* Ainda embriagada pelas perspectivas de mudança, a população brasileira assumiu mesmo o papel de fiscalizador das medidas econômicas decretadas pelo governo, exercendo um direito e uma obrigação que lhe foi delegada pelo presidente da República. Nesta verdadeira cruzada, os brasileiros não param de denunciar os abusos que ainda são cometidos por alguns comerciantes.

* O povo está certo ao denunciar os abusos e deve fazê-lo permanentemente, mesmo porque só assim teremos a certeza de que as regras estão sendo cumpridas. É preciso que o otimismo e o entusiasmo de agora, continuem, mantendo o clima indispensável para que se chegue ao sucesso das medidas implantadas.

* Não podem prevalecer, porém, os procedimentos mais exaltados que, na maioria das vezes, fogem da razão e podem descambar para o perigoso terreno da confrontação. O momento é difícil e todos parecem estar imbuídos no mesmo propósito. Agindo com cautela e serenidade, cada um tem as condições para exercer seu novo papel. Com ordem e tranquilidade poderemos chegar lá, deixando para a Justiça o julgamento daqueles que estão fugindo à sua responsabilidade.

INFORMAÇÃO GERAL

* PROTOCOLO — Em diversas solenidades oficiais em municípios da região, o protocolo tem sido visivelmente atropelado. Os poderes de um país democrático são o executivo, legislativo e judiciário. Na ordem de chamada das autoridades durante a solenidade, o presidente da Câmara, que é a segunda autoridade do município, não teve a seqüência correta. Fato que se verifica com costumeira freqüência em Canoinhas.

* O prefeito de Mafra, João Romário Carvalho, já admite deixar a chefia do executivo mafrense em maio, para concorrer a deputado estadual. Romário foi lançado pelas lideranças do PDS e tem ampla possibilidade de se eleger, pois além do apoio irrestrito dos mafrenses ele deverá obter votos em todos os municípios do planalto norte, além de "beis-

Você sabe

Você sabe responder?

Ao longo de uma semana observamos a propaganda "Volta às aulas — apoio Lápis Labra", e a consideramos muito criativa e atraente.

Afinal, o lápis é um dos nossos instrumentos de trabalho. A educação é essencial para a formação de um cidadão e todos têm direito à educação também pela televisão.

A propaganda dá sucesso ao produto e procura cativar o maior número de telespectadores. Chama a atenção e há repercussão. Aprendemos muitas vezes mais pela TV que na própria família ou na escola.

E aí seguem as nossas observações:

Constatamos que as imagens mostram que há igualdade de tratamento entre os alunos pois todos estão uniformizados. A alegria e o entusiasmo demonstrados pela volta à escola contagiam e provocam a imitação e a vontade de cantar. Os alunos sentem-se descontraindo sem medo da professora e com vontade voltam às aulas. Com brincadeiras, uma aula pode ficar agradável e interessante. Mas somos da opinião que todas as brincadeiras numa sala de aula vem educar.

O governo instituiu o lema "Educação para Todos". Perguntamos: Para falar erradamente? Para usar o português vulgar? Para empregar o contrário do que o professor insiste em corrigir em sala de aula?

A TV abrange todo território nacional e atinge a quase todos os brasileiros. Onde de-

car" sufrágios em outras regiões.

* O cantor da região Rizionei José deverá lançar brevemente o LP "Pensando em Você" que conterà músicas de sua autoria. Seu compacto "Para não Chorar" já vendeu nada menos de três mil cópias. Hoje ele se apresenta aqui em Canoinhas, no restaurante dançante Lafayette.

* Embora esteja sendo prevista uma reunião para analisar a situação do abastecimento de energia no sul, é certo que o racionamento deverá prosseguir por mais 60 dias. É que os dois meses de chuvas até agora encontrados, são considerados normais para o encharcamento dos solos e a normalização dos lençóis de água, bem como das vias abastecedoras naturais.

* Pelo menos no planalto norte, alguns órgãos da administração estadual interferem e, ao que tudo indica, continuarão interferindo de forma indevida no processo eleitoral, promovendo as chamadas candidatura cartoriais. Apesar das reiteradas manifestações do governador Amin de que esse condenável método tinha chegado ao fim, a realidade está a demonstrar de que ele continua sendo exercido às escâncaras. O que é lamentável...

* O presidente da Eletrosul assinou ontem a noite na Associação Comercial de Canoinhas com a Engineering S.A., contrato no valor de seis milhões de cruzados para as obras de construção civil e montagem eletromecânica da subestação de Canoinhas das Centrais Elétricas do Sul do Brasil. O contrato, segundo Vilmar Dallanhol, prevê a execução das obras no prazo de 395 dias, de março de 86 a abril de 87.

* PONTO FINAL — Moises Damaso, Paulo Afonso, e o prefeito Zé Klempous, um destes três nomes deverá ser lançado candidato do PMDB de Canoinhas à Assembléia Legislativa. Pelo PDS, Luiz Fernando Freitas ainda não se decidiu. Já o ex-prefeito de Major Vieira está em campanha e o ex-de Canoinhas, Therezio Carvalho está cotado sair pela Frente Liberal. Com toda essa montoeira de candidatos vão faltar votos...

responder?

vemos educação? Onde devemos falar corretamente?

A cada dia que passa podemos notar que o Governo quer promover no Brasil e inclusive já está distribuindo gratuitamente livros didáticos de Língua Portuguesa para todos os alunos. E a propaganda, pode usar o Português incorreto? Na nossa escola aprendemos a pronunciar as palavras corretamente conforme o bom livro nos ensina. E pela TV?

A função do lápis é escrever certo para ficar gravado e para termos as anotações certas. Com o lápis aprendemos a escrever as primeiras letras. O lápis ajuda o aluno a acertar e a desenvolver a nossa mente. Por que o mesmo lápis promove o erro?

O incorreto aprendemos na rua ou sem querer, mas o professor como uma boa borracha apaga o que o lápis por ventura escreveu mal. Nosso mestre ensina, insiste e persiste conosco para fixarmos o bom português.

Por que denegrir sua imagem? Onde está o critério de educação? No lar? Só na escola? É a TV como veículo de transformação e comunicação a que obedece? Há uma análise da matéria antes de apresentá-la ao telespectador. Caro colega, você usa o senso crítico?

Estudo coletivo dos alunos das 8.ªs séries A-B-D da E.B. Sagrado Coração de Jesus - coordenado pela professora Maelis Schreiber

ANO XXXVIII
N.º 1855
08-03-86

Correio do NORTE

Aplauso

O empresário Miguel Procopiak enviou ao ministro Dilson Funaro um telex parabenizando-o pelas medidas econômicas adotadas no país. Diz o documento: "A sensação de dormir sem o demônio da correção monetária restabeleceu no empresário o otimismo que havia sido drenado pelo festival de agiotagem que instalou-se neste país. A reorganização da vida econômica deste país é uma decisão patriótica. O reestabelecimento da dignidade ao trabalho, do valor à produção era um imperativo para que possamos legar aos nossos filhos um país com exemplos melhores".

SOLICITAÇÕES DO VEREADOR

O vereador Adilson Fontana, do PDS, apresentou na Câmara Municipal novas solicitações. Uma delas pede a inclusão de mais uma linha de ônibus para o distrito de Bela Vista do Toldo. O vereador também inqueriu a prefeitura sobre a possibilidade da pavimentação asfáltica da rua João Al-lage.

Clube Canoinhense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Clube Canoinhense, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27.º e parágrafo 1.º dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de Março de 1986, na sede social à rua Major Vieira n.º 345, na cidade de Canoinhas-SC, às 18:30 horas em primeira convocação com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus associados, e as 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios e com a seguinte ordem do dia:

1) — Autorização para aquisição de 1 terreno à rua Major Vieira e a autorização para o levantamento do respectivo numerário.

Canoinhas, 05 de março de 1986.

Dr. Antonio Vasco Magalhães Teles — Presidente

Canoinhas Atlético Clube - C.A.C.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

À Comissão Provisória abaixo assinada, no desempenho de suas atribuições.....
C O N V O C A

Todos os ex-associados, simpatizantes e desportistas em geral, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, do CANOINHAS ATLÉTICO CLUBE-CAC, a realizar-se no próximo dia 21 de março do corrente ano, à partir das 20 horas, na SBO-Sociedade Beneficente Operária, devendo deliberar com qualquer número de associados, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- REATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE;
- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Reforma)
- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E POSSE DE SEUS MEMBROS ELEITOS.

A apresentação de chapas para concorrer a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal poderá ser efetuada diretamente à Comissão Provisória até ultimar o prazo de 30 minutos que será concedido por ocasião e logo após a aprovação da Reforma dos Estatutos.

Além da ORDEM DO DIA, acima poderão serem discutidos e votados outros assuntos de interesse da entidade, vinculados aos temas mencionados na ordem do dia e considerados pelo Plenário de necessidade da agremiação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, a Comissão Provisória expede o presente Edital, que será publicado na imprensa local e afixado no local designado para a Assembléia, na forma legal.

Canoinhas, 06 de março de 1986.

Neuzildo Borba Fernandes — Membro

Modesto José Zaniolo — Membro

José Lucas Filho — Membro

COMISSÃO PROVISÓRIA PRÓ-REATIVAÇÃO
CANOINHAS ATLÉTICO CLUBE

CASA NOVA

Rua Vidal Ramos, 861 — Fone 22-1669

PROMOÇÃO MODA VERÃO

Valorize seu dinheiro, ganhe 40% DE DESCONTO A VISTA ou 10% DE DESCONTO NO CREDIÁRIO — 3 VEZES SEM ENTRADA.

Malhas, camisetas, conjuntos, linha adulto e infantil. 10 de fevereiro à 10 de março.

Faça sua compra e concorra a quatro milhões.